



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

Ementa da Proposição: RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “ACÍCLICA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISTAS, CAMINHADA E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL”.

Da Comissão de Fiscalização das Instituições quem forem reconhecidas de Utilidade Pública ao Projeto de Lei nº 017/2024 que **RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “ACÍCLICA” – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISTAS, CAMINHADA E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**”.

Autor do Projeto: Vereador Raone Cassim Maia Ferreira

Relator: Vereador Francisco Novaes Filho

I-RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Vereador Raone Cassim Maia Ferreira, que “Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação “Acíclica” – Associação Regional de ciclistas, caminhada e mobilidade sustentável”.

II-VOTO DO RELATOR

O projeto de lei atende ao interesse da sociedade, pois a bicicleta é um meio de transporte muito utilizado, que usado com segurança promove bem estar, saúde e não polui o meio ambiente, é um meio de transporte de fonte limpa. Ante o exposto e face à relevância da matéria, meu voto é **FAVORÁVEL**.

III-CONCLUSÃO

A Comissão de Fiscalização das Instituições quem forem reconhecidas de Utilidade Pública, reunida em 14 de agosto de 2024, aprovou o parecer do Relator, Vereador Francisco Novaes Filho, **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Vereador, de autoria do Vereador Raone Cassim Maia Ferreira.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2024.

Ver. Francisco Novaes Filho
Relator

Ver. Walmir Vitor de Souza
Presidente

Ver. José Onofre da Silva
Membro

Recebido em 19/8/24

Maia
Direção da Expediente